



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9954, Pág. 70
DE: 31 / 07 / 2019

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 018/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR os efeitos de Atos na esfera administrativa, referentes as empresas abaixo relacionadas, em nome de SEBASTIÃO ANTÔNIO THEODORO – CPF Nº 139.823.971-20, de acordo com o Art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 1800/96:

NOME	NIRE/PROTOCOLO
S A THEODORO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES	54101854697/ 19/0555289, de 11/06/19
MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	54201289916/ 19/0555211, de 11/06/19
MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	54201289916/ 19/0570890, de 17/06/19

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 30/07/19


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS